



Procuradoria-Geral da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2000.

A **PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, *caput* e § 2º da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Promover a Dra. **GRAZIELA EILERT BARCELLOS**, matrícula n. 038466-6, Defensora Pública de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude da comarca de Dourados, para o cargo de **Procurador da Defensoria Pública**, símbolo PDP-26, pelo critério de antigüidade, com fundamento no art. 71, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, *caput* e § 2º da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 20/000.097/2000).

Campo Grande, 12 de setembro de 2000.


NANCY GOMES DE CARVALHO
Procuradora-Geral